



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0011245/2019
Data 06/03/2019

Decreto: 0011245/2019

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003522/2018.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019, a importância de 120,00 (cento e vinte reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000068	020003.1236500512.380 33903900000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	120,00
TOTAL:				120,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	020001.1236601062.102 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELOS 25% RECURSO PRÓPRIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	120,00
TOTAL:				120,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 06 março de 2019 .



JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL



ULYSSES DE CAMPOS
SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS



DIONI MAGENSKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6